



**DECRETO Nº 105/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE VIVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

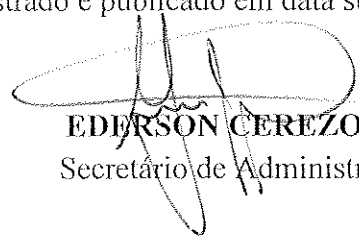
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, à Servidora Pública Municipal **SIMONE VIVAN**, conforme atestado médico de 13 de junho de 2019, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é ocupante do cargo de Recepcionista, Nível 121, Grupo II- SAU, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de junho de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 105/2019</u>
DATA: <u>19/06/2019</u>
EDIÇÃO N.º <u>2855</u>
 Assinatura